

**ALDINEIDE BARBOSA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**  
**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. Nº 2903/07/GP, de 04 de outubro de 2007, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS MOURA**, Matrícula nº 026.724-4, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício PRG/GAB Nº 566, de 23 de abril de 2008, da Procuradoria Geral da República,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Procuradoria Geral da República/Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1922/GM, de 06 de dezembro de 2007, do Ministério da Saúde,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DE JESUS PAZ**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**  
**DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1977/GM, de 14 de dezembro de 2007, do Ministério da Saúde,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Ministério da Saúde/Coordenadoria Geral de Acompanhamento Jurídico, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DE JESUS MARTINS COSTA**, Técnico Sênior II, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. Nº 2800/07/GP, de 26 de setembro de 2007, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ANA LÚCIA DE FREITAS MELO AZEVEDO**, Matrícula nº 006.272-3, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. Nº 2684/07/GP, de 21 de setembro de 2007, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, o servidor **NORBERTO ANGELO PEREIRA NETO**, Matrícula nº 006083-6, lotado no Departamento Jurídico, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA**  
**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. Nº 2683/07/GP, de 21 de setembro de 2007, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a servidora **JUSSARA SOARES FERREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1983-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARINEUDES LUZ DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2008**

**MARIA DO SOCORRO COELHO DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2008.

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IVNA GADELHA DIOGENES VASCONCELOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2008**

**ALFREDO DE CASTRO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2008.

**DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2008**

**ALBERTO MONTEIRO NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2008.

**OF. 786-800**